



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.730 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS), realizada em 8 de agosto de 2014, na sede antiga do órgão, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

1 Às dezoito horas e quinze minutos do dia oito de agosto de dois mil e quatorze (08/08/2014), no plenário da
2 sede antiga do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS)**, situada
3 na Rua Guilherme Alves nº 1010, em Porto Alegre (RS), reuniu-se o plenário do órgão em sua **Sessão**
4 **Ordinária nº 1.730**, sob a presidência do engenheiro civil **LUIZ ALCIDES CAPOANI** e presentes os
5 conselheiros regionais Noel da Silva Santos, Alfredo Reinick Somorovsky, Alice Helena Coelho Scholl,
6 Anderson Dal Molin, Arcângelo Mondardo, Atenante Ferreira Meyer Normann, Bernardo Luiz Palma, Carlos
7 Giovanni Fontana, Carlos Roberto Santos da Silveira, Carlos Wengrover Rosa, Cezar Augusto Antunes
8 Pedrazani, Celso de Almeida Freitas, Cláudio Akila Otani, Cristina Varisco, Daniel Lena Souto, Eddo Hallenius
9 de Azambuja Bojunga, Eliana Antônia Valente Silveira Collares, Fernando Alberto Gehrke, Flávio Thier, Gilberto
10 Wageck Amato, Helécio Dutra de Almeida, Hilário Pires, Ítalo Ricardo Brescianini, Ivam Luis Zanette, Ivo Lessa
11 Silveira Filho, Elemar Porsche, Jauro Chiari Comunale, João Erotides de Quadros, João Otávio Marques Neto,
12 Johni Suarez Acosta, Jorge Fernando Ruschel dos Santos, Jorge Luiz Barbosa da Silva, Glênio de Jesus
13 Teixeira, Jorge Welzel, José Ângelo Moren dos Santos, José Costa Fróes, José Humberto Socoloski Gudolle,
14 José Luiz Tragnago, Juarez Morbini Lopes, Ivone da Silva Rodrigues, Lauro Remus, Pasqual Fatturi Pires, Luis
15 Carlos Sacilotto Tadiello, Luiz Antônio Bragança da Cunda, Luiz Carlos Tubino da Silva, Luiz Ernesto Grillo
16 Elesbão, Luiz Pedro Trevisan, Lulo José Pires Corrêa, Antônio Luiz Arla da Silva, Márcio Walber, Marco Aurélio
17 Pereira de Castro, Marcos Wetzel da Rosa, Marcus Vinícius do Prado, Maria Izabel Brener da Rosa, Mario
18 Cezar Macedo Munró, Marta Helena Ebert Hamm Oliveira, Maurício Henrique Lenz, Paulo Ricardo Facchin,
19 Carlos Roberto Xavier, Nelson Agostinho Burille, Nilson Romeu Marcílio, Norberto Holz, Odilon Carpes Moraes,
20 Orlando Pedro Michelli, Paulo Cesar Schommer, Paulo Rigatto, Régis Wellausen Dias, Ricardo Giacomello
21 Cobalchini, Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Rogério Luiz Balbinot, Ronaldo Hoffmann, Sandra Beatriz Vicenci
22 Fernandes, Sérgio Boniatti, Sérgio Luiz Brum, Suzel Magali Vanzelotti Leite, Tadeu Ubirajara Moreira
23 Rodriguez, Valmor Antônio Accorsi, Volmir Supptitz e Vulmar Silveira Leite. **Deixaram de comparecer à**
24 **sessão, sem prévia justificativa, os conselheiros regionais titulares** Alexandre Weindorfer, Antônio Sérgio
25 do Amaral, Carlos André Bulhões Mendes, Carlos Germano Weinmann, Fernando Martins Pereira da Silva,
26 Flávio Kieckow, Gustavo André Lange, José Ubirajara Martins Flores e Miguel Atualpa Núñez, **e os**
27 **conselheiros regionais suplentes convocados em substituição** Rodrigo Sanchotene Thoma, Rodrigo
28 Wienskoski Araujo, Gabriel Cabeda Maciel e Cristiano Richter. **Havendo quórum regulamentar**, a sessão teve
29 início com a execução dos Hinos Nacional e do Estado do Rio Grande do Sul, findo os quais se deu início à
30 abordagem dos assuntos constantes da pauta dos trabalhos, que estava assim estabelecida. **I – APRECIACÃO**
31 **DE ATA.** Encaminhadas previamente aos Senhores Conselheiros por meio eletrônico, as Atas das Sessões
32 Plenárias Ordinárias nºs 1.727, de 9 de maio de 2014, e 1.728, de 6 de junho de 2014, foram colocadas em
33 discussão e, não havendo reparos sobre seus conteúdos, resultaram aprovadas pelos presentes e assinadas
34 pelos membros da Diretoria, da forma regimental. **II – EXPEDIENTE. 1. Carta datada de 31 de julho de 2014,**
35 **assinada pelo conselheiro engenheiro electricista Edgar Bortolini**, representante titular da Sociedade de
36 Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS), lotado na Câmara Especializada de Engenharia Elétrica,
37 solicitando renúncia do mandato de conselheiro titular daquela especializada, tendo em vista compromissos
38 assumidos junto ao Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia – COMCET, no qual é presidente, que o
39 impossibilita de comparecer as sessões de Câmara e Plenária. Ciente, anote-se e dê-se conhecimento ao
40 SERGS. **III – COMUNICAÇÕES. 1. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** Foram as seguintes, em síntese,
41 as atividades e acontecimentos relatados ao plenário pelo presidente **LUIZ ALCIDES CAPOANI**, conforme
42 sinopse elaborada pelo Departamento de Comunicação e Marketing. **Dia 18/7** - Em parceria com diversas
43 entidades do segmento da Construção Civil, o Crea-RS promoveu o primeiro Fórum da Construção Civil,
44 culminando com a redação da *Carta Compromisso* para entrega ao prefeito de Porto Alegre, José Fortunatti, no



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.730, de 08/08/2014.

Fl. 02

45 dia 12 de agosto. Carta está que possui diversas reivindicações e a consolidação das legislações que tratam
46 da liberação de obras e empreendimentos no município de Porto Alegre e a informatização do processo de
47 cadastro e tramitação. **Dia 22/7** - Participou do debate *Oportunidades para a Indústria do Carvão Mineral e da*
48 *Carboquímica no Rio Grande do Sul* promovido pela Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS),
49 o qual contou com a presença do presidente da Associação Brasileira do Carvão Mineral (ABCM), Sr. Fernando
50 Luiz Zancan. **Dias 24 e 25/7** - Participou do Seminário Nacional conjunto Confea e Cau, em Brasília (DF),
51 proposto pelo Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua, onde foram discutidas principalmente
52 as questões atinentes a atribuições profissionais. **Dia 2/8** - Proferiu palestra no Congresso Gaúcho de Clubes,
53 promovido pela Federação Gaúcha de Clubes Culturais e Sociais do Rio Grande do Sul, no painel que tratou
54 sobre *Legislação de Segurança*. No mesmo evento estavam participando membros do Corpo de Bombeiros e
55 do Ministério Público, que tinha como objetivo a prestação de esclarecimentos os dirigentes dos mais de 1.300
56 clubes do Estado. **Dia 4/8** - Acompanhamos a primeira reunião do Grupo de Trabalho que irá acompanhar a
57 regulamentação e a divulgação da Lei Complementar 14.376/2013 atualizada pela Lei Complementar
58 14.555/2014. O CREA-RS integra o Conselho Estadual de Segurança, Prevenção e Proteção Contra Incêndio –
59 COESPCCI. **Dia 5/8** - Participou do Simpósio sobre Tecnologia da Informação e Georreferenciamento,
60 organizado pela Coordenadoria das Inspetorias, o qual reuniu os inspetores e representantes de zonal. **Na**
61 **mesma data**, recebeu homenagem da Câmara Municipal de Porto Alegre alusiva aos 80 anos do CREA-RS,
62 ato que contou com a presença de autoridades, dirigentes de entidades, conselheiros, inspetores e
63 funcionários. Concedemos honraria aos de ex-conselheiros federais presentes. **Dia 6/8** - Participou da
64 solenidade de abertura da *17ª Edição da Construsul*, que tem o CREA-RS como apoiador dessa iniciativa
65 desde a primeira edição, e que neste ano conta com a parceria com a ARES e a ANEST. **No mesmo dia**,
66 acompanhou a abertura dos trabalhos da 7ª Reunião da Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP) do
67 Conselho Federal, que esteve reunida na Inspeção de Novo Hamburgo. **Dia 7/8** - Proferiu palestra sobre a
68 atuação do CREA-RS no processo de construção coletiva da nova Lei de Incêndio para os participantes do 16º
69 Congresso Nacional de Engenheiros de Segurança do Trabalho, em Novo Hamburgo (RS). **2. DE**
70 **CONSELHEIROS. 2.1** O conselheiro **MARCO AURÉLIO PEREIRA DE CASTRO**, representante titular da
71 Associação Gaúcha dos Engenheiros Florestais (AGEF), representante do plenário na Câmara Especializada
72 de Agronomia, registrou que a especializada de agronomia está deferindo registros de empresas que atuam na
73 área de engenharia florestal sem o devido encaminhamento para Câmara de Engenharia Florestal, agindo,
74 portanto, em desacordo com o previsto no Regimento Interno do Crea-RS. **2.2** O conselheiro **LUIZ PEDRO**
75 **TREVISAN**, representante titular da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Noroeste do Rio Grande do
76 Sul (AENORGS), Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia, informou que a Câmara de Agronomia
77 não está enviando os processos para a Florestal porquê há uma manifestação jurídica no sentido de que o
78 engenheiro agrônomo pode ser responsável técnico por serrarias, o que também é previsto no Decreto n.
79 23.196, de 1933. **2.3** O conselheiro **NORBERTO HOLZ**, representante titular da Associação Profissional dos
80 Engenheiros Químicos do Estado do Rio Grande do Sul (APEQ/RS) e Coordenador da Comissão Eleitoral
81 Regional (CER/RS), utilizando-se de apresentação por meio de *slides* projetados nos telões disponíveis no
82 plenário, passou a prestar as seguintes informações sobre o processo eleitoral para as eleições do Sistema
83 Confea/Crea/Mútua, lembrando novamente ao plenário que as eleições serão pelo voto direto para Presidentes
84 do Confea e dos Creas, bem como dos diretores geral e administrativo da Mútua – Caixa de Assistência dos
85 Profissionais do Crea, com o pleito previsto para o dia 19 de novembro de 2014, das 9 às 19 horas, e que será
86 procedida a eleição pelo plenário do Crea-RS no dia 21 de novembro de 2014, das 13h30 às 14h30, para o
87 cargo de Diretor-Financeiro da Mútua, conforme determina o artigo 8º, inciso II, da Resolução nº 1.022, de
88 2007, do Confea. Apresentou a nominata dos membros da Comissão Eleitoral Regional (CER/RS), bem como
89 as seguintes datas para realização dos pleitos: 1º EDITAL: convocação eleitoral: 04/08/2014; Prazo final para
90 desincompatibilização: 18/08/2014; Último dia p/ registro da candidatura: 12/09/2014; 2º EDITAL: candidaturas
91 registradas: 16/09/2014; Impugnações de candidaturas: até 18/09/2014; 3º EDITAL: extrato de impugnações:
92 19/09/2014; 4º EDITAL: extrato de julgamento julgamentos e candidaturas deferidas e indeferidas: 26/09/2014;



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.730, de 08/08/2014.

Fl. 03

93 8º EDITAL: resultado do julgamento das candidaturas deferidas e indeferidas: 20/10/2014; 9º EDITAL:
94 composição e localização das mesas receptoras e escrutinadoras: 21/10/2014; ELEIÇÕES: dias 19 e 21 de
95 novembro de 2014. Informou que o voto será somente em cédula, que as mesas possuirão listagens dos
96 votantes, e que o nome do votante sairá na listagem da mesa mais próxima de seu endereço particular,
97 registrado no Crea-RS, e em caso o profissional queira trocar o seu local de votação, deverá providenciar a
98 alteração de endereço. Ressaltou a importância da foto do profissional ter 300 dpi para manter a uniformidade
99 na apresentação do currículo. **2.4** O conselheiro **ATENANTE FERREIRA MEYER NORMANN**, representante
100 titular da Associação Sul Riograndense de Engenharia de Segurança do Trabalho (ARES), informou que os
101 integrantes da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho estão participando do
102 encerramento do 16º Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho, que transcorre juntamente
103 com a 17ª Construsul, em Novo Hamburgo (RS). **3. DE DIRETORES. 3.1** O 1º Vice-Presidente engenheiro
104 **JUAREZ MORBINI LOPES**, comunicou aos presentes que a partir de 18 de agosto estaria se
105 desincompatibilizando dos cargos de conselheiro e de 1º Vice-Presidente do Regional, agradecendo a
106 confiança em que lhe foi depositada quando o elegeram para 1º Vice-Presidente. **3.2** O 1º Diretor-Administrativo
107 engenheiro **EDDO HALLENIUS DE AZAMBUJA BOJUNGA**, informou ao plenário que foi publicado o Edital
108 1/2014, referente aos serviços de ar condicionado na sede do Crea-RS, com o recebimento das propostas no
109 dia 29/8/2014. Lembrou que se tudo ocorrer bem, não houver recursos e contratemplos, a previsão de
110 contratação da empresa será para início de setembro. Conseqüentemente, com o prazo de execução de 60
111 dias, até a segunda quinzena de novembro o sistema estará em funcionamento. **3.3** O 2º Diretor-Administrativo
112 engenheiro **MARCUS VINÍCIUS DO PRADO**, comunicou que representou o Crea-RS na Homenagem alusiva
113 aos 80 anos do Conselho na Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga. **VI – ORDEM DO DIA. 1. ASSUNTOS DE**
114 **INTERESSE GERAL. 1.1 ASSUNTOS APROVADOS “AD REFERENDUM” DO PLENÁRIO.** Apreciando a
115 **Portaria nº 115, de 22 de julho de 2014**, que nomeia o conselheiro **João Otávio Marques Neto** para integrar a
116 Comissão de Análise de Processos de Recurso ao Plenário – CAPR, na qualidade de representante da Câmara
117 Especializada de Engenharia Elétrica, em substituição ao conselheiro André Stefanello Somavilla, e a **Portaria**
118 **nº 116, de 22 de julho de 2014**, que nomeia para compor o **Grupo de Trabalho para acompanhar a**
119 **Regulamentação e Divulgação da Lei Estadual Complementar nº 14.376/2013**, os seguintes profissionais,
120 todos na condição de membro titular: conselheiros Sérgio Luiz Brum, Alice Helena Coelho Scholl, Eddo
121 Hallenius de Azambuja Bojunga, Helécio Dutra de Almeida, Nelson Agostinho Burille e Jauro Chiari Comunale,
122 e os profissionais do Sistema convidados Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho Paulo Deni Farias,
123 Engenheiro Civil Humberto Brandão Canuso e o Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Eduardo
124 Estêvam Camargo Rodrigues. Designando o Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho Paulo Deni
125 Farias como Coordenador e o conselheiro Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga como coordenador-adjunto.
126 Designando, ainda, para a prestar apoio administrativo ao Grupo de Trabalho, a Assistente Administrativo
127 Fernanda da Costa Zudrewer da Silva, **o Plenário decidiu**, por unanimidade referendar os atos administrativos
128 em questão, praticados pela Presidência no uso de suas competências regimentais. Registre-se e cumpra-se.
129 **1.2 PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO FINAL DO PLENÁRIO DO CREA-RS PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**
130 Apreciado o **Relatório nº 2 da Comissão de Renovação do Terço – CRT** que trata da Proposta de
131 Composição do Plenário do Crea-RS para o exercício de 2015, assim constituído: **“1 – Introdução. A**
132 **Comissão Permanente de Renovação do Terço (CRT), no uso das prerrogativas conferidas pelo Regimento**
133 **Interno do Crea-RS, e considerando diretrizes estabelecidas na Resolução do Confea nº 1.019, de 8 de**
134 **dezembro de 2006, que dispõe sobre a composição dos plenários dos Creas, e na Decisão Normativa nº 84, de**
135 **23 de agosto de 2010, que disciplina a distribuição das representações das entidades de classe de**
136 **profissionais, em conformidade com a mencionada resolução, vem apresentar à consideração e deliberação do**
137 **Plenário, a proposta final de composição do Colegiado para o exercício de 2015, fundamentada nos fatos e**
138 **situações a seguir relatados. 2 – Dos Estudos e Deliberações Preliminares.** Na Sessão Plenária Ordinária nº
139 1.728, realizada em 6 de junho de 2014, o Plenário do Crea-RS, ao apreciar estudo da Comissão de
140 Renovação do Terço que visava ao cumprimento do art. 10 da Resolução do Confea nº 1.019, de 2006, decidiu,



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.730, de 08/08/2014.

Fl. 04

141 mediante a Decisão nº PL/RS-058/2014, fixar em **113 (cento e treze)** conselheiros a sua composição para o
142 exercício de 2015, definição que levou em conta, de modo especial, a ocorrência das seguintes situações: I –
143 **homologação**, pelo Confea, do registro para fins de representação plenária da entidade de classe denominada
144 **Associação dos Engenheiros Agrônomos de Panambi, Santa Bárbara do Sul e Condor (AEAPSC)**,
145 conforme a Decisão nº PL-2084/2013, de 12 de dezembro de 2013, que passará a integrar o colegiado a partir
146 de janeiro de 2015. II – **reabilitação** da representação do Centro Universitário Ritter dos Reis – UNIRITTER (no
147 Grupo da Engenharia – Modalidade Civil), originalmente cancelada pela Decisão nº PL/RS-199/2012, de 9 de
148 novembro de 2012, por tratar-se de instituição de ensino com representação unicamente no Grupo Arquitetura,
149 tendo o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, após análise no sítio eletrônico do Ministério
150 da Educação, constatado que a instituição de ensino ministrara ao menos quatro cursos regulamentados pelo
151 Sistema Confea/Crea, devolvendo o processo ao Crea-RS para que verificasse, de fato, se ainda caberia
152 registro da UNIRITTER para fins de representação plenária, determinando ainda a reformulação da Decisão nº
153 PL/RS-199/2012, de 9 de novembro de 2012. Após os tramites legais o Crea-RS emitiu a Decisão nº PL/RS-
154 059/2013, que aprovou o relatório e voto fundamentado no sentido de propor ao Plenário a reforma da Decisão
155 nº PL/RS-199/2012, de 9 de novembro de 2012, no seu item “2”, proporcionando a reabilitação do registro para
156 fins de representação plenária do Centro Universitário Ritter dos Reis (UNIRITTER) com posse no mês de
157 janeiro de 2015; e III – **cancelamento definitivo do registro** da entidade de classe denominada **Associação**
158 **Gravataiense de Engenheiros e Arquitetos (AGREGA)**, lotada na Câmara Especializada de Agronomia, por
159 ter deixado de regularizar a situação que ensejou a **suspensão** de sua representação no ano de 2013,
160 conforme a Decisão nº PL/RS-106/2013, de 9 de agosto de 2013, penalidade prevista no art. 17 da Resolução
161 nº 1.018, de 2006. **3 – Do Quantitativo de Conselheiros – Plenário 2015.** Em decorrência das situações
162 relatadas, após a devida recomposição o Plenário do Crea-RS ficará assim constituído para o exercício de
163 2015: **(Quadro 1 – Número de Representações no Plenário do Crea-RS – 2015 – Reproduzido no Anexo**
164 **da Ata.) 4 – Do Cálculo da Proporcionalidade – Categorias e Modalidades.** Com substância nos informes
165 disponibilizados pela Gerência de Tecnologia e Informação (GTI) e com respaldo em orientações contidas no
166 Manual de Orientação do Confea, elaborou-se o **Quadro 2** a seguir, que mostra o cálculo da representação
167 proporcional entre as diferentes categorias e modalidades pertinentes a habilitações de nível superior da
168 Engenharia e da Agronomia, providência que balizou a distribuição entre as câmaras especializadas, das 90
169 (noventa) vagas de conselheiros classistas de nível superior fixadas pelo Plenário do Crea-RS para o exercício
170 de 2015. Acentue-se que em observância à legislação do Sistema, mais precisamente ao art. 13 da Resolução
171 nº 1.019, de 2006, a efetivação do aludido cálculo levou em conta apenas os profissionais registrados ou com
172 visto na circunscrição que estavam adimplentes com suas anuidades em 31 de dezembro de 2013, computados
173 todos os títulos anotados de acordo com Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea. **(Quadro 2 –**
174 **Cálculo da Proporcionalidade entre Categorias e Modalidades Profissionais RS – 2015 – Reproduzido**
175 **no Anexo da Ata.) 5 – Da Composição Quantitativa das Câmaras Especializadas – 2015.** Definida a
176 proporcionalidade e a distribuição das vagas entre as categorias da Engenharia e da Agronomia e suas
177 respectivas modalidades profissionais, com base no quantitativo de profissionais de nível superior apurado, o
178 **Quadro 3** abaixo mostra como ficarão compostas as câmaras especializadas do Regional no exercício de 2015,
179 já acrescidas das novas representações destinadas às instituições de ensino superior. **Quadro 3 – Câmaras**
180 **Especializadas – Composição 2015 – Reproduzido no Anexo da Ata.) 6 – Da Distribuição e**
181 **Preenchimento das Vagas Fixadas.** São as seguintes as entidades de classe de profissionais de nível
182 superior e instituições de ensino superior que renovam ou passam a fazer jus a representação para o próximo
183 período de mandatos: **6.1 Na Câmara Especializada de Engenharia Civil**, as 12 (doze) vagas de entidades
184 classistas e as 3 (três) vagas de instituições de ensino superior serão preenchidas da seguinte forma: a) o
185 Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul (SENGE-RS) indicará 3 (três) representantes, com
186 mandatos de 3 (três) anos; b) a Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS) indicará 1 (um)
187 representante, com mandato de 3 (três) anos; c) o Instituto de Perícias e Engenharia de Avaliações do Rio
188 Grande do Sul (IBAPE/RS) indicará 1 (um) representante, com mandato de 3 (três) anos; d) a Associação de



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.730, de 08/08/2014.

Fl. 05

189 Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Químicos e Geólogos de Caxias do Sul (SEAAQ) indicará 1 (um)
190 representante, com mandato de 3 (três) anos; e) a Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Santa Maria
191 (SEASM) indicará 1 (um) representante, com mandato de 3 (três) anos; f) a Associação Missioneira dos
192 Engenheiros Cíveis (AMEC) indicará 1 (um) representante, com mandato de 3 (três) anos; g) a Sociedade de
193 Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel, Sertão
194 Santana e Região Carbonífera (SEAG) indicará 1 (um) representante, com mandato de 3 (três) anos; h) o
195 Instituto Gaúcho de Engenharia Legal e de Avaliações (IGEL) indicará 1 (um) representante, com mandato de 3
196 (três) anos; i) a Associação dos Geógrafos Profissionais do Rio Grande do Sul (AGP/RS) indicará 1 (um)
197 representante, com mandato de 3 (três) anos; j) a Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale dos Sinos
198 (AEA) indicará 1 (um) representante, com mandato de 1 (um) ano; l) a Universidade do Vale do Rio dos Sinos
199 (UNISINOS) indicará 1 (um) representante, com mandato de 3 (três) anos; n) a Universidade da Região da
200 Campanha (URCAMP) indicará 1 (um) representante, com mandato de 1 (um) ano; e m) o Centro Universitário
201 Ritter dos Reis (UNIRITTER) indicará 1 (um) representante, com mandato de 2 (dois) anos (conforme descrito
202 no inciso II do item 2 do presente Relatório); **6.2 Na Câmara Especializada de Agronomia**, as 6 (seis) vagas
203 de entidades classistas e as 5 (cinco) vagas de instituições de ensino superior serão preenchidas da seguinte
204 forma: a) a Associação dos Engenheiros Agrônomos do Noroeste do Rio Grande do Sul (AENORGS) indicará 1
205 (um) representante, com mandato de 3 (três) anos; b) a Associação dos Engenheiros Agrônomos de Palmeira
206 das Missões (AEAPAL) indicará 1 (um) representante, com mandato de 3 (três) anos; c) a Associação Regional
207 dos Profissionais da Agronomia (ARPA) indicará 1 (um) representante, com mandato de 3 (três) anos; d) a
208 Associação dos Engenheiros Agrônomos de Uruguaiana (ASSEAGRU) indicará 1 (um) representante, com
209 mandato de 3 (três) anos; e) a Associação dos Engenheiros Agrônomos de Alegrete (AEAA) indicará 1 (um)
210 representante, com mandato de 3 (três) anos; f) a Associação dos Engenheiros Agrônomos de Panambi, Santa
211 Bárbara do Sul e Condor (AEAPSC), cujo registro foi homologado pelo Confea mediante a Decisão nº PL-
212 2084/2013, indicará 1 (um) representante, com mandato de 2 (dois) anos (conforme descrito no inciso I do item
213 2 do presente Relatório); g) a Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ) indicará 1 (um) representante, da
214 Categoria Agronomia – Modalidade Agronomia, com mandato de 3 (três) anos; h) a Universidade da Região da
215 Campanha (URCAMP) indicará 1 (um) representante, da Categoria Agronomia – Modalidade Agronomia, com
216 mandato de 3 (três) anos; i) a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) indicará 1 (um) representante, da
217 Categoria Agronomia – Modalidade Agronomia, com mandato de 3 (três) anos; j) a Universidade Regional do
218 Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ) indicará 1 (um) representante, da Categoria Agronomia –
219 Modalidade Agronomia, com mandato de 2 (dois) anos; e l) a Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC)
220 indicará 1 (um) representante, da Categoria Agronomia – Modalidade Agronomia, com mandato de 2 (dois)
221 anos. **6.3 Na Câmara Especializada de Engenharia Industrial**, as 3 (três) vagas de entidades classistas e as
222 3 (três) vagas de instituição de ensino superior serão preenchidas da seguinte forma: a) a Sociedade de
223 Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS) indicará 1 (um) representante, com mandatos de 3 (três) anos; b) a
224 Associação dos Engenheiros de Panambi (ASEPA) indicará 1 (um) representante, com mandato de 3 (três)
225 anos; c) a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Marau (AEAM) indicará 1 (um)
226 representante, com mandato de 3 (três) anos; d) a Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC) indicará 1 (um)
227 representante, da Categoria Engenharia – Modalidade Mecânica e Metalúrgica, com mandato de 3 (três) anos;
228 e) o Centro Universitário Feevale (FEEVALE) indicará 1 (um) representante, da Categoria Engenharia –
229 Modalidade Mecânica e Metalúrgica, com mandato de 3 (três) anos; e f) a Faculdade de Horizontina (FAHOR)
230 indicará 1 (um) representante, da Categoria Engenharia – Modalidade Mecânica e Metalúrgica, com mandato
231 de 3 (três) anos. **6.4 Na Câmara Especializada de Engenharia Elétrica**, as 5 (cinco) vagas de entidades
232 classistas serão preenchidas da seguinte forma: a) o Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do
233 Sul (SENGE-RS) indicará 3 (três) representantes, com mandatos de 3 (três) anos; e b) a Sociedade de
234 Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS) indicará 2 (dois) representantes, com mandatos de 3 (três) anos;
235 **6.5 Na Câmara Especializada de Engenharia Química**, 1 (uma) vaga de entidade classista e a 1 (uma) vaga
236 de instituição de ensino superior serão preenchidas da seguinte forma: a) a Associação Profissional dos



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.730, de 08/08/2014.

Fl. 06

237 Engenheiros Químicos do Estado do Rio Grande do Sul (APEQ/RS) indicará 1 (um) representante, com
238 mandato de 3 (três) anos; e b) a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) indicará 1 (um) representante,
239 da Categoria Engenharia – Modalidade Química, com mandato de 3 (três) anos. **6.6 Na Câmara Especializada**
240 **de Geologia e Engenharia de Minas**, a única vaga de instituição de ensino superior será preenchida pelo
241 Instituto de Geociência da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com mandato de 3 (três)
242 anos. **6.7 Na Câmara Especializada de Engenharia Florestal**, as 2 (duas) vagas de entidades classistas
243 serão preenchidas da seguinte forma: a) a Sociedade dos Engenheiros Florestais Autônomos do Estado do Rio
244 Grande do Sul (SEFARGS) indicará 1 (um) representante, com mandato de 3 (três) anos; e b) a Sociedade
245 Santamariense de Engenheiros Florestais (SOSEF) indicará 1 (um) representante, com mandato de 1 (um)
246 anos. **6.8 Na Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho**, as 2 (duas) vagas de
247 entidade classista serão preenchidas pela Associação Sul-Riograndense de Engenharia de Segurança do
248 Trabalho (ARES), com mandatos de 3 (três) anos. **7 – Do Quadro de Renovações para o Próximo Triênio.**
249 **Quadro nº 4 – Renovação de Vagas – Período 2015 a 2017– Reproduzido no Anexo da Ata.) 8 –**
250 **Considerações Finais.** É o relatório que a Comissão de Renovação do Terço, por seus membros abaixo
251 subscritos, submete à apreciação e deliberação do Plenário. Porto Alegre (RS), 31 de julho de 2014”. Após as
252 devidas manifestações, o plenário decidiu, aprovar por unanimidade, as seguintes medidas: **1)** Aprovar o
253 Relatório nº 2 da Comissão de Renovação do Terço – CRT, propondo que a **Câmara Especializada de**
254 **Engenharia Florestal** renove da seguinte forma: que as 2 (duas) vagas de entidades classistas sejam
255 preenchidas conforme segue: a) a Sociedade dos Engenheiros Florestais Autônomos do Estado do Rio Grande
256 do Sul (SEFARGS) indicará 1 (um) representante, **com mandato de 1 (um) ano**; e b) a Sociedade
257 Santamariense de Engenheiros Florestais (SOSEF) indicará 1 (um) representante, **com mandato de 3 (três)**
258 **anos.** **2)** Aprovar proposta de encaminhamento ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
259 para que seja revisada, no próximo exercício, a proporcionalidade da modalidade Engenharia de Segurança do
260 Trabalho em relação às demais modalidades da Engenharia e da Agronomia. Registre-se e encaminhe-se ao
261 Confea para homologação. **1.3 INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.** Apreciando proposta da
262 Presidência, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a criação, no mérito, de Grupo de Trabalho, de
263 acordo com o Regimento Interno do Crea-RS, encarregado de realizar pesquisa e criação de espaço multimídia
264 na sede do Conselho para resgatar a memória bem como a história da Engenharia e da Agronomia e demais
265 profissões do Crea-RS. **2. RELATO DE PROCESSOS. 2.1 PEDIDOS DE VISTA. 2.1.1 Protocolo nº:**
266 **2013053236. Interessado:** Cema Indústria e Comércio de Produtos Biológicos Ltda. **Assunto:** Anotação de
267 responsabilidade técnica em caráter excepcional originária da Câmara de Agronomia. Vista concedida na
268 Sessão Plenária Ordinária nº 1.722, de 20/12/2013. **Voto de Vista:** Cons. Orlando Pedro Michelli. **Decisão:**
269 Retirado de pauta a pedido do relator por estar em diligência. **2.2 ANOTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**
270 **EM CARÁTER EXCEPCIONAL.** O Plenário referendou por unanimidade os pedidos de anotação de
271 responsável técnico em caráter excepcional aprovados pelas câmaras especializadas nos termos da Resolução
272 do Confea nº 336, de 1989, relativos aos seguintes profissionais, empresas e protocolos constantes das
273 planilhas submetidas ao Plenário da forma ditada por procedimento regulamentar. **Pedidos originários da**
274 **Câmara de Engenharia Industrial:** Fabrício Garcia Dias, pela Balança Rio Grande Ltda. ME, protocolo nº
275 2014029708; Guenter Knies, pela Braxport Indústria, Comércio e Construções Ltda., protocolo nº 2014034901;
276 Gabriel Gonçalves Gaston, pela Hawk Táxi Aéreo Ltda., protocolo nº 2014033317; Tiago André Giovenardi,
277 pela Ronaldo Daniel Negri – ME, protocolo nº 2014032762; Vinícius da Rosa Pepe, pela Odair José Rebelato &
278 Cia. Ltda. ME, protocolo nº 2014002338; Marlon Schulz, pela Indústria Metalúrgica Otto Ltda. EPP., protocolo nº
279 2014037515; Marcelo Kern Junqueira, pela Móveis Castro Ltda., protocolo nº 2014039915; Afrânio dos Santos
280 Machado, pela Central Navegantes de Inspeções Veiculares Ltda., protocolo nº 2014041178; Alexandrio Paulo
281 Duarte Plentz, pela C.A. Arenhardt e Cia. Ltda. ME, protocolo nº 2014041064; Eliseu Schumacher, pela JAP
282 Industrial Ltda., protocolo nº 2014033162; Ary José Trein, pela J.J. Locações e Montagens Ltda., protocolo nº
283 2014024576; Cleber Luiz Schoenardie, pela Thermy Caldeiras, Indústria e Comércio Ltda., protocolo nº
284 2014039967; José Pedro Marquezan de Oliveira, pela Sérgio Lemes & Filhos Ltda. ME, protocolo nº



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.730, de 08/08/2014.

Fl. 07

285 2014036534; Orlando Pedro Michelli, pela Max Refrigeração Ltda., protocolo nº 2014020269; Renato Busato,
286 pela Full Air Ind. de Equip. Ltda., protocolo nº 2014020280; e Tiago Silva Stein, pela FTQ Projetos Ltda.,
287 protocolo nº 2014021401. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Química:** Andressa Maria Senger
288 Lodi, pela Radamés dos Santos EPP, protocolo nº 2014044209; Melissa Ramires Goulart, pela Cerveja Vitrola
289 Ltda. ME, protocolo nº 2014033814, pela Lagom Cervejaria Ltda., protocolo nº 2014033822, pela Babel
290 Cervejaria Ltda., protocolo nº 2014033821, pela Horst & Biermann Cervejaria Artesanal Ltda., protocolo nº
291 2014033813, pela Cervejaria Tupiniquim Ltda., protocolo nº 2014033817, pela Maniba Importação e
292 Distribuição de Equipamentos de Bebidas – EIRELLI, protocolo nº 2014033825, e pela Irmãos Ferraro
293 Microcervejaria Ltda. ME, protocolo nº 2014033818; Roberto Peres Campello, pela Transporte Rafa e Vic Ltda.
294 ME, protocolo nº 2014017504; Cristiane Boff Maciel, pela Ecolider Sistema Ambiental Ltda., protocolo nº
295 2013049306; e Melissa Salles Medeiros, pela Corrieri Alimentos Ltda., protocolo nº 2014036632. Registre-se e
296 cumpra-se. **2.3 CADASTRAMENTO INSTITUCIONAL DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO.** Com base no Relatório
297 Fundamentado da Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP) e nos pareceres prolatados pelas
298 câmaras especializadas competentes, **o Plenário decidiu**, pela aprovação, por unanimidade, dos seguintes
299 processos de interesse das instituições de ensino e cursos regulares nominados, instruídos na forma da
300 Resolução do Confea nº 1.010, de 2005: **1)** Protocolo nº 2014025341 – Cadastramento da Escola de Educação
301 Profissional Projeto Ômega. **2)** Protocolo nº 2014025342 – Cadastramento do Curso Técnico em Edificações da
302 Escola de Educação Profissional Projeto Ômega. **3)** Protocolo nº 2014025343 – Cadastramento do Curso
303 Técnico em Estradas da Escola de Educação Profissional Projeto Ômega. **4)** Protocolo nº 2014020528 –
304 Cadastramento da Escola Estadual de Ensino Médio Wolfram Metzler. **5)** Protocolo nº 2014020529 –
305 Cadastramento do Curso Técnico em Agroindústria da Escola Estadual de Ensino Médio Wolfram Metzler. **6)**
306 Protocolo nº 2014020527 – Cadastramento do Curso Técnico em Automação Industrial da Escola de Educação
307 Profissional Plínio Gilberto Kroeff – SENAI/CETEMP. **7)** Protocolo nº 2013022719 – Cadastramento do Curso
308 Superior de Engenharia de Automação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. **8)** Protocolo nº
309 2014020539 – Cadastramento do Curso Técnico em Fabricação Mecânica da Centro Tecnológico Universidade
310 Caxias do Sul. **9)** Protocolo nº 2013051577 – Cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão
311 Ambiental da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS. **10)** Protocolo nº 2014020521 –
312 Cadastramento do Curso Técnico em Edificações da Escola de Educação Profissional Liceu. **11)** Protocolo nº
313 2014020522 (Tomos I e II) – Cadastramento do Curso Superior de Engenharia Ambiental e Sanitária da
314 Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. **12)** Protocolo nº 2014020531 (Tomos I e II) – Cadastramento do
315 Curso Superior de Engenharia Ambiental e Sanitária da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM /
316 Unidade Frederico Westphalen. **13)** Protocolo nº 2014021321 – Cadastramento do Curso de Especialização em
317 Engenharia de Segurança do Trabalho da Universidade Luterana do Brasil – ULBRA. **14)** Protocolo nº
318 2014020535 - Cadastramento do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da
319 Universidade do Vale dos Sinos – UNISINOS. Encaminhe-se os processos ao Confea para conhecimento e
320 anotação das informações pertinentes no Sistema de Informações Confea/Crea – SIC. **2.4 PROCESSOS DE**
321 **CONVÊNIOS.** Apreciado o relatório exarado pela Comissão Permanente de Convênios em reunião realizada
322 em 7 de agosto de 2014, relativo ao exame de prestações de contas de entidades de classe participantes do
323 convênio para repasse de percentual das taxas de ARTs, celebrados de conformidade com a Resolução do
324 Confea nº 1.053, de 11 de março de 2014, e considerando que a documentação constante dos respectivos
325 processos foram também analisadas pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do órgão, que opinou
326 por sua regularidade, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar as contas apresentadas pelas entidades
327 de classe a seguir identificadas, referente aos processos de Convênios de Repasse de ARTs, autorizando, sem
328 ressalvas, a revalidação dos seus convênios para o exercício de 2014, com validade de 1º de janeiro a 31 de
329 dezembro: **1)** Instituto Gaúcho de Engenharia Legal e de Avaliações – IGEL, protocolo nº 2013019174; **2)**
330 Associação dos Engenheiros Agrônomos de Porto Alegre – AEAPA, protocolo nº 2013019166; **3)** Associação
331 de Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Químicos e Geólogos de Caxias do Sul – SEAAQ, protocolo nº
332 2013019211; **4)** Associação Profissional dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Geólogos da Fronteira



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.730, de 08/08/2014.

Fl. 08

333 Sudoeste do Rio Grande do Sul – ASEASG, protocolo nº 2013019228; 5) Associação Gaúcha de Engenheiros
334 de Minas – AGEM, protocolo nº 2013019176; e 6) Associação de Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos,
335 Químicos e Geólogos de Caxias do Sul, protocolo nº 2013019179. Cientifique-se e cumpra-se. **2.5 REVISÃO**
336 **DE ATRIBUIÇÕES. 2.5.1 Protocolos nºs** 2014031740, 2014031739, 2014040819, 2014035562 e 2014044018.
337 **Interessados:** Engenheiros Florestais Fabiula Brum Araújo, Ana Carla de Oliveira Gindri, Gabriela Vargas
338 Heinen, Alexandre Pessin e Paula Caroline Silverio. **Decisão:** Aprovado por unanimidade os pareceres da
339 Câmara Especializada de Engenharia Civil e da câmara de origem dos profissionais postulantes, concedendo
340 as atribuições para executar as atividades de *Georreferenciamento de Imóveis Rurais*, tendo em conta que a
341 documentação que instrui os respectivos pedidos comprova oferecer os conteúdos formativos necessários para
342 a obtenção da revisão solicitada. Anotar as atribuições correspondentes no registro dos interessados junto ao
343 Crea-RS. Cientifique-se e cumpra-se. **2.6 RECURSOS. 2.6.1 Protocolo:** 2014030421. **Interessado:**
344 Associação Gaúcha de Engenheiros de Minas – AGEM. **Assunto:** Consulta Externa. Migração de Câmara
345 Especializada. **Distribuição:** 23/05/2013. **Relator:** Cons. Juarez Morbini Lopes. **Voto/Decisão:** Processo em
346 diligência. **2.6.2 Protocolo nº:** 2014038589. **Interessado:** Engenheiro de Minas Régis Wellausen Dias.
347 **Assunto:** Denúncia da Associação Profissional Sul-Brasileira de Geólogos – APSG e outros em desfavor do
348 Engenheiro de Minas Régis Wellausen Dias, que segundo os mesmos prestou declarações inverídicas,
349 preconceituosas e discriminatórias em meio de comunicação de alta circulação. A denúncia foi encaminhada a
350 Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas que formalizou consulta a Assessoria Jurídica do
351 Crea-RS sobre a competência para realização de análise preliminar da denúncia na qual o denunciante e o
352 denunciado integram a referida Câmara, a qual possui somente 3 (três) conselheiros. A Assessoria Jurídica
353 emitiu o Parecer nº 130/2014, de 13 de junho de 2014, na qual posicionou-se que, conforme o art. 9º, Inciso
354 XXI, compete ao Plenário apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não
355 possua câmara especializada, bem como o art. 34, alínea “n”, julgar decidir e dirimir as questões de atribuição
356 ou competência das Câmaras Especializadas referidas no artigo 45, quando não possuir o Conselho Regional
357 número suficiente de profissionais do mesmo grupo para constituir a respectiva Câmara, como estabelece o
358 artigo 48. Devidamente instruído o processo com a argumentação jurídica a Câmara Especializada de Geologia
359 e Engenharia de Minas encaminhou o processo para análise e deliberação do Plenário do Crea-RS.
360 **Distribuição:** 11/07/2014. **Relator:** Cons. Cláudio Akila Otani. **Voto/Decisão:** Baixado em diligência. **2.6.3**
361 **Protocolo nº:** 2013014904. **Interessado:** Arquiteto e Urbanista e Engenheiro de Segurança do Trabalho Fabio
362 Vieira da Silva. **Assunto:** Solicitação de visto no Crea-RS de arquiteto e urbanista como engenheiro de
363 segurança do trabalho. Deferimento do visto proferido pela Câmara Especializada de Engenharia de Segurança
364 do Trabalho (CEEST) em sessão realizada a 23 de março de 2014. Encaminhado ao Plenário para as
365 providências necessárias ao cumprimento do inciso I do art. 9º do Regimento Interno do Crea-RS.
366 **Distribuição:** 25/07/2014. **Relator:** Cons. Vulmar Silveira Leite. **Decisão:** Concedida vistas ao conselheiro
367 Ricardo Teobaldo Antoniazzi. **3. ASSUNTOS EXTRAPAUTA. 3.1.** O conselheiro Arcângelo Mondardo informou
368 ter comunicado na Câmara Especializada de Agronomia que a partir do dia 16 de agosto estaria se licenciando
369 da função de conselheiro titular daquela especializada para dedicar-se a campanha para concorrer ao cargo de
370 Deputado Estadual do Rio Grande do Sul. **3.2** O conselheiro José Luiz Tragnago solicitou que ficasse
371 registrado o falecimento do engenheiro agrônomo Eloi Roque Ilgner, ocorrido no dia 2 de agosto. **3.2** O
372 conselheiro Nelson Agostinho Burille solicitou a aprovação de dois processos de cadastramento de instituição
373 de ensino que deixaram de serem registrados no momento oportuno: Protocolo nº 2014021321 –
374 Cadastramento do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Universidade
375 Luterana do Brasil – ULBRA. **14)** Protocolo nº 2014020535 - Cadastramento do Curso de Especialização em
376 Engenharia de Segurança do Trabalho da Universidade do Vale dos Sinos – UNISINOS. Aprovado pelo
377 plenário. **4. ENCERRAMENTO.** O Presidente declarou encerrados os trabalhos às 20 horas e 35 minutos, e
378 convocou a próxima sessão para o dia 5 de setembro de 2014, às 18 horas. Prestaram apoio administrativo na
379 sessão os funcionários Rodrigo da Silveira Soares, Sandra A. Rodrigues, Michele Silva Guerreiro, Jonathas
380 Zirguer, Álvaro Roberto Assmann Rivas, e apoio jurídico dos advogados Suelen Waltzer Timm e Fernando



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.730, de 08/08/2014.

Fl. 09

381 Schiafino Souto, e coube a mim, Rodrigo da Silveira Soares, Assistente Administrativo/Supervisor de Apoio ao
382 Plenário, lavrar a presente ata, que após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do
383 Regimento Interno do Conselho.-----

Engenheiro Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI
Presidente

Engenheiro Civil, Mecânico e Eletricista EDDO HALLENIUS DE AZAMBUJA BOJUNGA
1º Diretor-Administrativo